



## PORTARIA Nº 018/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 09/03/2020, para realizar a entrega de petição protocolada sobre o número 202004441, acerca de informações sobre prestação de contas de governo do ano de 2010, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 06 DE MARÇO DE 2020.

  
Lauro Marciolino Solheiro Júnior  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 12/03/20  
Edição 2405  
Servidor Marcelo César  
Matrícula Nº 1200157